

PORTARIA COREN-AP Nº 0268, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO o constante dos autos **PAD nº 2019000190**, que trata sobre o auto de infração 02/2019- Lavrado pela fiscalização do Coren/AP em desfavor de Rosangela Cordeiro Viera, por descumprimento da Notificação 035/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR A CONSELHEIRA Dr.ª CINTIA DO SOCORRO MATOS PANTOJA– COREN/AP Nº 202412-ENF, como relatora para audiência de conciliação do **PAD nº 2019000190**, que trata sobre o auto de infração 02/2019- Lavrado pela fiscalização do Coren/AP em desfavor de Rosangela Cordeiro Viera, por descumprimento da Notificação 035/2018.

Art. 2º. A relatora disporá de um prazo de **30 (trinta)** dias para emissão de Parecer.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 13 de Dezembro de 2024.

Dr. Donato Farias Da Costa
COREN-AP nº 132.300 -ENF
Presidente

Dr. Diego Vinicius Pacheco De Araújo
COREN-AP nº-161.667-ENF
Secretário